

候補委員：二等文員 Alexandre Morais Hoi。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$787,000.00（澳門幣柒拾捌萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$787,000.00（澳門幣柒拾捌萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或人事、財政暨財產管理處處長楊春麗代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或一等高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 20/2006 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$53,000.00（澳門幣伍萬叁仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Vogal suplente: Alexandre Morais Hoi, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 787 000,00 (setecentas e oitenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 787 000,00 (setecentas e oitenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnico superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 53 000,00 (cinquenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$53,000.00（澳門幣伍萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第21/2006號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$327,909.00（澳門幣叁拾貳萬柒仟玖佰零玖元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$327,909.00（澳門幣叁拾貳萬柒仟玖佰零玖元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或一等文員Cristina Fátima Luís de Almeida。

本批示由二零零六年一月一日起生效。

二零零六年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 53 000,00 (cinquenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2006

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 327 909,00 (trezentas e vinte e sete mil, novecentas e nove patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 327 909,00 (trezentas e vinte e sete mil, novecentas e nove patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnico de 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.